



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

27

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., FIRMADO EM 29/01/2020.**

<b>CONTRATADA</b>	:	<b>SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.</b>
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	:	<b>Nº 171/19</b>
<b>EDITAL</b>	:	<b>Nº 256/19</b>
<b>DATA</b>	:	<b>05/01/2021</b>
<b>CONTRATO</b>	:	<b>Nº 100/2020-1</b>

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.**, com sede na Rua Dona Francisca, nº 8300, (Perini Business Park, Bloco I, Módulo 4), Bairro Zona Industrial Norte, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.219-600, telefones: (11) 3908-3972 e (11) 3908-3695, e-mails: sandrae\_silva@siemens-healthineers.com, luciano.gargel@siemens-healthineers.com e thiago.coutinho@siemens-healthineers.com, inscrita no CNPJ nº 01.449.930/0003-51 e Inscrição Estadual nº 255.588.810, neste ato, representada pelo **SANDRO PALADIA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 33.581.829-8 e do CPF nº 314.246.298-88 e pela **GISELA BOBROW BOZZO LAGINESTRA CARLOS**, brasileira, casada, bióloga, portadora do RG nº 18870859-5 e do CPF 126.406.278-80, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, firmado em 29/01/20, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

### **CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022.

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).

1.3. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da dotação orçamentária vigente, codificada pelo nº 01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.39, da Secretaria Municipal da Saúde.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL**


2.1. A presente avença é feita com fulcro nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

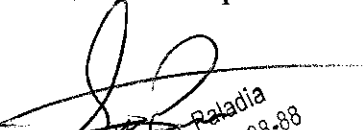
## **CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

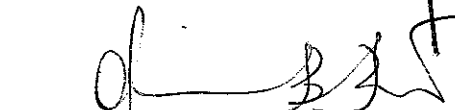
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2021.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**SANDRO PALADIA**  
P/ empresa  
RG 33.581.829-8  
CPF 314.298-88

  
**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**GISELA BOBROW B. L. CARLOS**  
P/ empresa

**Gestora:**

  
Ana Claudia Cauzzo Cavalli

PC

**SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 767/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO MEDIZIN DE SAÚDE - IMEDIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 22/01/2020 – Objeto Fica reduzido a quantidade para 04 (quatro) leitos, num total de 120 (cento e vinte) diárias por necessidade de atendimento da rede de leitos COVID. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 30 (trinta) dias, isto é, de 21/01/2021 a 19/02/2021. O valor total de R\$ 230.400,00. – Processo nº 27581/20.

**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

Secretária Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 870/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 21/12/2020 – Objeto: Fica revisto o valor do item 002 da Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/2019. - PP 139/19.

**PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 05/01/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022 - Valor: R\$ 2.335.648,00 - PP 171/19.

**PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 99/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 05/01/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022 - Valor: R\$1.365.322,50 - PP 171/19.

**PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 05/01/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022 - Valor: R\$ 124.000,00 - PP 171/19.

**PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.** - Data: 05/01/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2021 à 28/01/2022 - Valor: R\$ 265.000,00 - PP 171/19.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Despacho do Sr. Prefeito

Proc. Adm. nº 2.011/2021.

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a Inexigibilidade